



LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 ABR 2017

0 Sessão

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 ABR. 2017

Huziel Trajano Diniz
retor do Departamento Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

3527/17

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Governo do Estado a necessidade viabilizar junto a Eletrobrás- Distribuição Rondônia, a expansão da Rede de Enérgia Elétrica de baixa tensão para os bairros de Novo Horizonte e Areia Branca, em vias que especifica, no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondonia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás-Distribuição Rondônia, a expansão da Rede de Enérgia Elétrica de baixa tensão nos seguintes bairros:

- a) Bairro Novo Horizonte entre a Estrada do Areia Branca e a rua João Paulo até o referido Conjunto/bairro;
- c) Bairro Areia Branca;-Estrada do Areia Branca entre as ruas: Angelim e rua Domingo Alegre.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB

Maior Amarante 390, Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Deputados

A finalidade da presente proposição, é solicitar ao Governo do Estado, que seja viabilizado junto a Eletrobrás-Distribuição Rondônia, a instalação da Rede de Enérgia Elétrica de Baixa Tensão na Estrada do Areia Branca entre a rua João Paulo até Conjunto Novo Horizonte, na Zona Sul da Capital; bem como trecho da Estrada do Areia Branca entre a rua Angelim e rua Domingo Alegre.

Senhores Deputados, peço apoio dos nobres pares, para aprovar a a presente indicação, afim de que possamos oferecer melhor qualidade de vida à aquelas famílias.


JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PMDB

Maior Amarante, 390, Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

